



# Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC  
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 [prefeitura@peritiba.sc.gov.br](mailto:prefeitura@peritiba.sc.gov.br)  
<http://www.peritiba.sc.gov.br>



Usuário: Regina Inês Brand

Chave de Autenticação Digital  
1745-7687-143

Página  
1 / 1

## Termo de Homologação

**Licitação:** ADL42/2024

**Modalidade:** Dispensa

**Registro de preço:** Não

**Controla quantidade:** Sim

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos: educação, pais e aluno, professores e biblioteca, bem como, serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico operacional.

**Credor/Fornecedor:** 344-BETHA SISTEMAS LTDA

Data	Item	Un. Medida	Material/Serviço/Denominação
06/01/2025	1	Mes	23714 - Sistema de Gestão Escolar Secretaria de Educação - Lançamento de: matrículas; grade curricular; turmas; calendário; horários; planejamentos dos professores e monitoramento destes planejamentos por parte do pedagógico com registro de observações dentro do sistema e notificação aos professores; impressão de relatórios diversos; avaliações descritivas e numéricas; as habilidades e competências já devem estar inseridas no sistema para que o educador possa marcá-las dentro do planejamento, separadas por ano e componente curricular; boletim do professor; cálculo automático da média trimestral quando da inserção de notas numéricas; e demais registros pertinentes ao cotidiano escolar conforme necessidade da contratante. Sistema de Gestão de Biblioteca Escolar. Treinamento dos usuários incluso.
06/01/2025	2	UN	23715 - Implantação / Conversão do sistema atual
06/01/2025	3	HORA	23716 - Atendimento técnico complementar de forma presencial, na sede da contratante, posterior à implantação e treinamento.
06/01/2025	4	HORA	23717 - Atendimento técnico complementar na sede da contrata (posterior à implantação e treinamento).

**Total licitações homologadas: 1**

**Paulo José Deitos**

Prefeito Municipal